CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 02/02/2026 09:18:15.847 - Mesa
RIC n.30/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026.

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Solicita ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, informações sobre a atuação do governo federal na coordenação do veto presidencial ao Projeto de Lei da Dosimetria, bem como sobre os fundamentos e orientações relacionadas à manutenção de sigilo do parecer jurídico da Advocacia-Geral da União que embasou o veto.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Casa Civil, informações sobre a atuação do governo federal na coordenação do veto presidencial ao Projeto de Lei da Dosimetria, bem como sobre os fundamentos e orientações relacionadas à manutenção de sigilo do parecer jurídico da Advocacia-Geral da União que embasou o veto.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito:

1) *Informar se a Casa Civil participou da coordenação, análise ou consolidação do veto presidencial integral ao Projeto de Lei da Dosimetria, especificando as atribuições exercidas.*

2) *Esclarecer se a Casa Civil teve acesso ao parecer jurídico da Advocacia-Geral da União que fundamentou o veto presidencial e, em caso afirmativo, indicar a data e a finalidade desse acesso.*

3) *Informar se houve, por parte da Casa Civil, orientação, recomendação ou anuência quanto à decisão de manter sob sigilo o parecer jurídico da AGU após a formalização e publicação do veto.*

4) *Encaminhar cópia de eventuais despachos, notas técnicas, comunicações internas ou registros administrativos da Casa Civil relacionados:*

CD268997228600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268997228600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 02/02/2026 09:18:15.847 - Mesa
RIC n.30/2026

a) ao veto presidencial;

b) à decisão de classificação ou manutenção de sigilo do parecer da AGU.

5) *Esclarecer quais fundamentos legais e administrativos a Casa Civil considera aplicáveis para justificar a manutenção de sigilo sobre documento que fundamenta veto presidencial submetido à apreciação do Congresso Nacional.*

6) *Informar se a Casa Civil avaliou os impactos institucionais e legislativos da manutenção do sigilo sobre o parecer da AGU, especialmente quanto ao exercício da prerrogativa constitucional do Congresso Nacional de analisar e deliberar sobre o veto.*

7) *Esclarecer se a Casa Civil entende que a manutenção do sigilo do parecer jurídico da AGU está em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), indicando a base legal específica para tal entendimento.*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A Casa Civil da Presidência da República exerce papel central na coordenação política e administrativa do Poder Executivo Federal, sendo responsável pela articulação governamental, pela consolidação de decisões presidenciais e pelo acompanhamento dos atos normativos de maior relevância institucional, incluindo sanções e vetos a projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional.

No caso do veto integral do Presidente da República ao Projeto de Lei conhecido como “PL da Dosimetria”, aprovado por expressiva maioria nas duas Casas do Parlamento, a decisão presidencial foi embasada em parecer jurídico da Advocacia-Geral da União, documento que, conforme amplamente noticiado[1], foi mantido sob sigilo após a formalização e publicação do veto.

[1] https://www.contrafatos.com.br/sigilo-da-agu-sobre-veto-de-lula-reacende-embate-entre-planalto-e-congresso/

CD268997228600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268997228600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 02/02/2026 09:18:15.847 - Mesa
RIC n.30/2026

A manutenção do sigilo sobre documento que fundamenta diretamente um veto presidencial submetido à apreciação do Congresso Nacional suscita questionamentos relevantes sob a ótica:

- *do princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal);*
- *do dever de motivação dos atos administrativos;*
- *e das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo no processo de apreciação de vetos (art. 66 da Constituição Federal).*

Considerando que a Casa Civil atua como instância de coordenação, consolidação e interlocução entre a Presidência da República e os demais órgãos do Poder Executivo, torna-se imprescindível esclarecer:

- *se houve orientação política ou administrativa para a manutenção do sigilo;*
- *se a Casa Civil participou ou anuiu à decisão;*
- *e como o Poder Executivo entende ser possível ao Congresso Nacional exercer plenamente sua competência constitucional sem acesso à íntegra da motivação técnica do veto.*

Pelo exposto, o presente Requerimento de Informação fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Congresso, e busca assegurar a transparência, o equilíbrio entre os Poderes e o respeito às regras do processo legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

CD268997228600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268997228600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer